



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14 Fevereiro 2019

Exploração Figueira da Silva

IPAAM

Fl. Nº 4

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 111/18**INTERESSADO: Cleociana Figueira da Silva****ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Núcleo 16, Rua 206, nº 30, Cidade Nova 4, Manaus-AM.****CNPJ/CPF: 417.124.202-91****INSCRIÇÃO ESTADUAL:****FONE: (92) 99512-5994****LAU: 319/18****REGISTRO NO IPAAM: 1012.3006****PROCESSO Nº: 2154.2018****REGISTRO DO CAR:****DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:****LOCALIZAÇÃO: Rodovia BR-174, km 21, Ramal da Felicidade, Lote 681, PA Tarumã Mirim, "Sítio o Senhor é Minha Bandeira" Manaus-AM.****Coordenadas Geográficas da área de vegetação a ser suprimida:**

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
P-1	2°47'50.2167" S	60°10'3.7699" W	P-13	2°47'52.6446" S	60°10'5.4663" W
P-2	2°47'57.2494" S	60°9'42.4039" W	P-14	2°47'52.5277" S	60°10'5.3741" W
P-3	2°48'5.9906" S	60°9'44.0763" W	P-15	2°47'52.3407" S	60°10'5.1478" W
P-4	2°47'56.1946" S	60°10'7.1808" W	P-16	2°47'52.0367" S	60°10'4.8289" W
P-5	2°47'55.4189" S	60°10'6.7045" W	P-17	2°47'51.8724" S	60°10'4.7513" W
P-6	2°47'54.6432" S	60°10'6.2286" W	P-18	2°47'51.5230" S	60°10'4.6551" W
P-7	2°47'54.1870" S	60°10'5.9333" W	P-19	2°47'51.3485" S	60°10'4.6061" W
P-8	2°47'53.7309" S	60°10'5.6381" W	P-20	2°47'51.1175" S	60°10'4.5363" W
P-9	2°47'53.5620" S	60°10'5.5780" W	P-21	2°47'51.0093" S	60°10'4.4816" W
P-10	2°47'53.1878" S	60°10'5.5521" W	P-22	2°47'50.6128" S	60°10'4.1257" W
P-11	2°47'53.0043" S	60°10'5.5378" W	P-23	2°47'50.2167" S	60°10'3.7699" W
P-12	2°47'52.7609" S	60°10'5.5115" W	---	---	---

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal em uma área de 2,0500ha, para atividades de agricultura familiar e a criação de animais de pequeno porte, conforme a Licença Ambiental Única /IPAAM/ Nº319/18.

Área total da propriedade (ha): 18,7900	Área de uso atual (ha): 3,4400
Área de Preservação Permanente (ha): 0,6300	Área de uso a desmatar (ha): 2,0500
Área de Reserva Legal (ha): 15,3500	Área Remanescente (ha): -----

EXPLORAÇÃO/VOLUME (m³/ano)

Espécies	Nome Científico	Volume	Und*	Matéria-Prima
Diversas	NT	-----	---	-----
Total		-----	---	-----

* m³: metro cúbico

st: estereco

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano.

Manaus-AM, 14 FEV 2019

Maria Gorete M. da Silva
Diretora Técnica

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não inclui volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 111/18

1. A presente **Licença Ambiental Única - LAU** está sendo concedida com base nas informações, constantes no processo nº **2154.2018**.
2. O transporte da matéria prima florestal deve ser realizado acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
3. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º;
5. Fica expressamente proibido o corte da **andiroba** (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e **copaiba** (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
6. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a **Castanheira** (*Bertholletia excelsa*) e a **Seringueira** (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
8. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área.